
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1104, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Altera o art. 3º do Decreto nº. 938 de 25 de novembro de 2021, que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS no Município de Aperibé - RJ e dá outras providências.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Educação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme segue:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO

Titular: Efrain Francisco Faria
Suplente: Fernanda Navega Alves Mota

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Danuza Brito Peçanha
Suplente: Giana Gonçalves Neves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2023 com a convalidação de todos os atos administrativos praticados.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E5EB6284

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/04/2024. Edição 3611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>